

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>
De: licitacao@defensoria.rs.gov.br
Para: "Marcia Loureiro Chaves Soldera" <marcia-soldera@defensoria.rs.gov.br>
Data: 08/08/2018 11:23
Assunto: Fw: Questionamento relativo à Climatização
Anexos: image001.jpg (1 KB)

Prezada Márcia:
Seguem outros questionamentos da empresa Eficaz Engenharia Ltda.

 <p>Pense antes de imprimir O Meio Ambiente agradece</p>	<p>Paulo Ricardo Araújo Irmão Coordenador da Comissão Permanente de Licitações Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar Fone (51) 3210-9354</p>
---	---

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Gustavo Toigo" <gtoigo@eficaz.eng.br>
Data: 07/08/2018 18:16
Assunto: Questionamento relativo à Climatização
Para: ""Licitacoes - Defensoria Publica RS"" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>
Com Cópia: editais@eficaz.eng.br

Em relação ao Projeto/Planilha de Climatização:

- 1 - O projeto foi elaborado por um Eletrotécnico de acordo com o que está especificado no selo das plantas. Projetos de ar condicionado devem ser de autoria de um Engº Mecânico com registro do CREA!
- 2 - Na relação dos serviços de instalação dos splits, não há menção que para se concluir tal instalação posteriormente, com medidor de alto vácuo, considerando que os fabricantes não dão garantia se não for feito tal procedimento.
- 3- As Especificações do Projeto Básico não coincidem com o do Memorial Descritivo de Climatização. No Memorial Descritivo é informado que os equipamentos split devem ser do tipo "Inverter", já no Projeto Básico é informado que os splits tem de ser tipo "Inverter Multi Split", que é diferente do equipamento somente Inverter. O equipamento somente inverter é um split que é igual ao split comum fixo, tem uma unidade interna e uma externa ligado a ele, a diferença entre eles é que o inverter tem um inversor de frequência que comando o liga desliga do compressor. No caso dos Multi Splits é que estes, além de serem tipo inverter, podem ter uma unidade externa para até oito unidades internas, sendo este modelo o especificado pela Defensoria em seu Projeto Básico, inclusive dando como referência o modelo do Multi Split da marca Fujitsu. Sendo assim, há reflexos nos preços dos Multi Split, sejam de qualquer marca, pois são bem mais caros que os splits simplesmente do tipo inverter.
- 4 – Novamente os itens sendo tratado como "conjunto", trazem uma incerteza em relação ao custo real, e com a correta aplicação de BDI.

14/08/2018

Solicitamos orientação.

Atenciosamente,

Gustavo Toigo

Eficaz Engenharia Ltda.

(51) 33425650 - 997149927

